



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.046 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

“Dispõe sobre a alteração da alíquota do Item 21 e seu subitem, do Artigo 104 da Lei Municipal nº 2.398 de 16 de dezembro de 2003 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São


Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º – A alíquota para incidência de INSSQN do Item 21 e seu subitem, do Artigo 104 da Lei Municipal nº 2.398 de 16 de dezembro de 2003, passa a ser de 2,0 %.

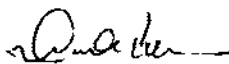
ART. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Agosto de 2010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP